



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

OF/SUPRAM-ASF/DIAO/Nº 10/2019

Divinópolis, 17 de janeiro de 2019.

Referência: Processo Copam: 20403/2017/001/2017

Assunto: Arquivamento de Processo

Comunicamos à Vossa Senhoria o **Arquivamento do processo de Autorização Ambiental de Funcionamento**, relativo ao nº 20403/2017/001/2017, do empreendimento **Mineração Serras do Oeste Ltda**, para atividade *Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco-minerais metálicos, exceto minério de ferro e Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas)*, por não apresentar documentação complementar no prazo estabelecido pelo Órgão Ambiental e perda de objeto.

Informamos que caso o empreendimento esteja instalado ou em operação e continue sem a regularização ambiental, estará sujeito às penalidades de multas e até mesmo suspensão das atividades, conforme disposto no Decreto 47.383 de 02 de março de 2018.

Atenciosamente,

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
MAAF: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

Mineração Serras do Oeste Ltda
Rua Levindo Lopes, 323
Bairro: Funcionários
Belo Horizonte/MG
CEP: 30140-170

RECEBI A DOCUMENTAÇÃO
Em: 18/1/19
VISTO: Ed

Rua Bananal, 549 – Santo Antônio – Divinópolis – MG.
CEP: 35500-036 Tel: (37) 3229-2800

Documento 0028346/2018